



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 24 DE OUTUBRO, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2022, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Membro Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: 01 – Projeto de Resolução n. 02, de 19 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 25
DATA: 24/10/2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 81, de 19 de outubro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Resolução n. 02, de 19 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente Projeto de Resolução sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Este relator entende ser um projeto importante, pois visa atender ao Relatório de Conclusão de Fiscalização Financeira, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Barra do Turvo, quanto aos Planejamentos das Políticas Públicas item A.1 que constatou ausência de um Setor/Comissão que tenha e/ou acompanhe a Execução Orçamentária e/ou demais Políticas Públicas do Município.

O setor jurídico deste legislativo expediu Parecer Favorável ao referido projeto.

Após análise do referido Projeto, sua justificativa, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

Fatima Medeiros de Souza Amorim
Membro